



**Câmara Municipal de João Pessoa Casa
de Napoleão Laureano Gabinete
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro**

PARECER

PROJETO DE LEI N° 142.2025

INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL DE LIMPEZA URBANA E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE “JOÃO PESSOA CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

A Comissão de Políticas Públicas - CPP recebe para exame e emissão de parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 142/2025, de autoria do nobre Vereador Fábio Lopes (PL), que visa instituir uma campanha municipal permanente voltada à conscientização da população sobre a limpeza urbana e a preservação do meio ambiente, denominada “João Pessoa Cidade Limpa e Sustentável”.

A proposta envolve ações coordenadas entre órgãos públicos, sociedade civil, cooperativas, associações e empresas, abrangendo atividades educativas, mutirões de limpeza, coleta seletiva e mobilização comunitária, com vistas à construção de uma cidade mais limpa e ambientalmente responsável.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora o projeto a esta comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 44 do Regimento Interno.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A proposição encontra amparo nas diretrizes constitucionais previstas no artigo 225 da Constituição Federal, que estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e



**Câmara Municipal de João Pessoa Casa
de Napoleão Laureano Gabinete
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro**

futuras gerações.

A iniciativa também dialoga com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), que valoriza a educação ambiental, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a promoção da cidadania ambiental.

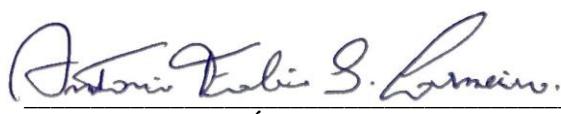
A proposta apresenta um escopo abrangente e inclusivo, envolvendo crianças, jovens e adultos em diversas frentes de atuação, o que contribui para a formação de uma consciência coletiva em torno da sustentabilidade urbana. A realização de cursos, oficinas, palestras e fóruns permanentes amplia o alcance pedagógico e a efetividade das ações previstas.

Do ponto de vista das políticas públicas, trata-se de uma medida proativa, integradora e de baixo custo, capaz de mobilizar a população em torno de uma causa comum, com efeitos positivos para a saúde pública, a paisagem urbana e o bem-estar social.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a relevância do projeto para o desenvolvimento sustentável do município e para a formação de uma cultura cidadã de cuidado com o ambiente urbano, esta Comissão de Políticas Públicas **emite parecer FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 142/2025.

João Pessoa, 12 de maio de 2025


**VEREADOR FÁBIO CARNEIRO - SD
RELATOR**



**Câmara Municipal de João Pessoa Casa
de Napoleão Laureano Gabinete
Gabinete do Vereador Fábio Carneiro**

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas, opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária de nº. **142/2025**, em conformidade com o parecer do relator.

Salas das Comissões, 12 de maio de 2025.

JAILMA CARVALHO
Presidente

ÍCARO CHAVES
Vice-Presidente

ELIZA VIRGÍNIA
Membro

BOSQUINHO
Membro

RÔMULO DANTAS
Membro

TOINHO PÉ DE AÇO
Membro

FÁBIO CARNEIRO
Membro